

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 357 - DE 08 DE JULHO DE 1976

EMENTA: - Altera a Resolução nº 87 de 15.05.72, do CONSEP que define o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em Matemática e define o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Matemática, na forma da Resolução nº 30/74 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08 de julho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática compreenderão:

I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;

II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;

III - as seguintes disciplinas de Currículo Mínimo e Complementares Obrigatórias:

a) comuns aos dois cursos:

- probabilidade e Estatística EN-0503
- Álgebra Linear I EN-0116
- Fundamentos de Matemática Elementar I EN-0125
- Fundamentos de Matemática Elementar II EN-0126(Pr.EN-0125)
- Cálculo III EN-0107(Pr.EN-0102)
- Cálculo IV EN-0108(Pr.EN-0102 e EN-0116)
- Funções de Uma Variável Complexa EN-0104(Pr.EN-0102)
- Álgebra I EN-0118
- Álgebra Linear II EN-0117(Pr.EN-0116)
- Geometria Diferencial I EN-0111(Pr.EN-0107)
- Análise Real I EN-0105(Pr.EN-0102)
- Física II EN-0244(Pr.EN-0243)
- Cálculo Numérico EN-0135(Pr.EN-0134 e EN-0501)
- Introdução à Ciência dos Computadores EN-0501

b) para o Curso de Licenciatura Plena:

- Elementos de Geologia EN-0419
- Biologia Geral CB-0101
- Química Orgânica I EN-0310(Pr.EN-0321)
- Química Inorgânica I EN-0304(Pr.EN-0321)
- Botânica I CB-0104
- Zoologia I CB-0102
- Introdução à Ciência do Ambiente TE-0341

c) para o Curso de Bacharelado:

- Equações Diferenciais Parciais EN-0109(Pr.EN-0107)
- Análise Real II EN-0106(Pr.EN-0105)
- Física III EN-0245(Pr.EN-0243)
- Álgebra II EN-0119(Pr.EN-0118)
- Álgebra III EN-0121(Pr.EN-0119)
- Física IV EN-0246(Pr.EN-0245)
- Tópicos de Mat.Aplicada EN-0130(Pr.EN-0102 e EN-0104)
- Evolução da Matemática EN-0124
- Geometria Diferencial II EN-0115(Pr.EN-0111)
- Mecânica Clássica I EN-0252(Pr.EN-0243)
- Topologia I EN-0113(Pr.EN-0126 e EN-0105)
- Topologia II EN-0114(Pr.EN-0113)
- Teoria dos Números EN-0120(Pr.EN-0118)
- Lógica Matemática EN-0127

IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do artigo 3º, dentre as seguintes:

a) para o curso de Licenciatura Plena:

- Álgebra II EN-0119(Pr.EN-0118)
- Geometria Diferencial II EN-0115(Pr.EN-0111)
- Análise Real II EN-0106(Pr.EN-0105)
- Tópicos de Mat.Aplicada EN-0130(Pr.EN-0102 e EN-0104)
- Mecânica Clássica I EN-0252(Pr.EN-0243)
- Geometria Construtiva EN-0123(Pr.EN-0125)
- Teoria Matemática da Informação EN-0137(Pr.EN-0134)
- Evolução da Matemática EN-0124
- Lógica Matemática EN-0127
- Teoria dos Números EN-0120(Pr.EN-0118)

b) para o curso de Bacharelado:

- Álgebra Multilinear EN-0122(Pr.EN-0117)
- Introdução à Programação Linear EN-0139(Pr.EN-0116)
- Matemática Combinatória EN-0129(Pr.EN-0138)
- Tópicos de Mat.Aplicada EN-0130(Pr.EN-0102 e EN-0104)
- Fundamentos de Matemática Superior EN-0141(Pr.EN-0126)
- Teoria das Equações Diferenciais EN-0131(Pr.EN-0107)
- Teoria Matemática da Informação EN-0137(Pr.EN-0134)
- Métodos Numéricos Matriciais EN-0140(Pr.EN-0135)
- Geometria Construtiva EN-0123(Pr.EN-0125)

V - para o Curso de Licenciatura Plena, as disciplinas pedagógicas na forma da Resolução que regulamenta o assunto.

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno

integralizar o total previsto no inciso I, do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes à cada Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

a) para o Curso de Licenciatura Plena:

I - cento e setenta e seis (176) créditos no total do curso, incluindo os obtidos no Primeiro Ciclo;

II - dez (10) desses créditos em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas na letra "a" do inciso IV do art. 1º.

III - trinta e quatro (34) créditos em disciplinas pedagógicas, na forma da Resolução própria.

b) para o Curso de Bacharelado:

I - cento e oitenta e sete (187) créditos no total do curso, incluindo os obtidos no Primeiro Ciclo;

II - quinze (15) desses créditos em disciplinas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas na letra "b" do inciso IV do art. 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Ciências Exatas e Naturais, Tecnológico e Educação, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem:

a) pelo menos doze (12) e no máximo trinta e quatro (34) créditos por período, para o curso de Licenciatura Plena, a fim de que possa integralizar o curso no mínimo em três (3) e no máximo em sete (7) anos letivos.

b) pelo menos doze (12) e no máximo trinta e sete (37) créditos por período, para o curso de Bacharelado, a fim de que possa integralizar o curso no mínimo em três (3) e no máximo em sete (7) anos letivos.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do curso, não que se refere ao limite mínimo.

Art. 7º - Além do disposto nos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As seguintes matérias do currículo mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no currículo pleno:

a) Matemática e Cálculo Diferencial, corresponderão a:

- a.1) Cálculo I
- a.2) Cálculo II
- a.3) Cálculo III
- a.4) Cálculo IV
- a.5) Fundamentos de Matemática Elementar I
- a.6) Fundamentos de Matemática Elementar II

b) Química, corresponderá a:

- b.1) Química Geral
- b.2) Química Orgânica I
- b.3) Química Inorgânica I

c) Física, corresponderá a:

- c.1) Física Geral
- c.2) Física I
- c.3) Física II

d) Elementos de Geologia, corresponderá a:

- d.1) Elementos de Geologia

e) Biologia, corresponderá a:

- e.1) Biologia Geral
- e.2) Botânica I
- e.3) Zoologia I
- e.4) Introdução à Ciência do Ambiente

f) Geometria, corresponderá a:

- f.1) Geometria Diferencial I

g) Álgebra, corresponderá a:

- g.1) Álgebra I
- g.2) Álgebra Linear I

h) Análise Matemática, corresponderá a:

- h.1) Análise Real I

i) Matemática Aplicada, corresponderá a:

- i.1) Cálculo Numérico
- i.2) Funções de Uma Variável Complexa
- i.3) Probabilidade e Estatística

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado de Curso de Matemática, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Matemática baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo,

obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério de Educação e Cultura.

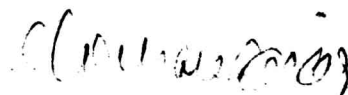
Art. 10 - O presente Currículo Pleno terá vigência a partir de 1977.

§ 1º - Os alunos que ingressaram na Universidade Federal do Pará em 1976 deverão, a partir de 1977 fazer as adaptações indispensáveis para o novo Currículo Pleno definido nesta Resolução, observadas as prescrições do Colegiado de Curso.

§ 2º - Aos alunos que ingressaram na Universidade Federal do Pará antes de 1976, será facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias, sob a coordenação e controle do Colegiado de Curso.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O IDEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E
CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A	D I S C I P L I N A	CH	CR
1. MATEMÁTICA CÁLCULO DIFERENCIAL	1.1- CÁLCULO I	90	6
	1.2- CÁLCULO II	90	6
	1.3- CÁLCULO III	75	5
	1.4- CÁLCULO IV	75	5
	1.5- FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I	75	5
	1.6- FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR II	75	5
2. QUÍMICA	2.1- QUÍMICA GERAL	90	4
	2.2- QUÍMICA ORGÂNICA I	75	3
	2.3- QUÍMICA INORGÂNICA I	90	4
3. FÍSICA	3.1- FÍSICA GERAL	90	5
	3.2- FÍSICA I	75	4
	3.3- FÍSICA II	75	4
4. ELEMENTOS DE GEOLOGIA	4.1- ELEMENTOS DE GEOLOGIA	45	3
5. BIOLOGIA	5.1- BIOLOGIA GERAL	90	5
	5.2- BOTÂNICA I	90	4
	5.3- ZOOLOGIA I	90	5
	5.4- INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DO AMBIENTE	45	3
6. GEOMETRIA	6.1- GEOMETRIA DIFERENCIAL I	75	5
7. ÁLGEBRA	7.1- ÁLGEBRA I	75	5
	7.2- ÁLGEBRA LINEAR I	60	4
8. ANÁLISE MATEMÁTICA	8.1- ANÁLISE REAL I	75	5
9. MATEMÁTICA APLICADA	9.1- CÁLCULO NUMÉRICO	60	4
	9.2- FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL COMPLEXA	75	5
	9.3- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60	4
10. PARTE PEDAGÓGICA		330	22
T O T A L		2145	130

A N E X O II
CONTABILIDADE ACADEMICA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CH-2.955

CR-176

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
<u>I. DISCIP. BÁSICAS</u>	<u>960</u>							<u>58</u>	
<u>I.1-DO CURRÍCULO MINIMO</u>	<u>615</u>							<u>36</u>	
1. Cálculo I	90	6 ✓	-	-	6	6	-	6	Cálculo I
2. Cálculo II	90	- 6	-	6	6	6	-	6	
3. Física Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	Física Ge ral
4. Física I	75	3	2	-	5	3	1	4	
5. Química Geral	90	3 ✓	3	-	6	3	1	4	
6. Elementos de Geologia	45	3 ✓	-	-	3	3	-	3	
7. Biologia Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	
8. Int. Ci. Ambiente	45	3 ✓	-	-	3	3	-	3	
<u>I.2-COMP. OBRIGAT.</u>	<u>165</u>							<u>10</u>	
1. Ling. Port. e Comunicação	75	3 ✓	2	-	5	3	1	4	
2. Int. à Educação	90	6 ✓	-	-	6	6	-	6	
<u>I.3-COMP. OPTATIV.</u>	<u>120</u>							<u>8</u>	
<u>I.4-DISCIP. ELETIV.</u>	<u>60</u>							<u>4</u>	
<u>II-DISCIP. PROFISS.</u>	<u>1995</u>							<u>118</u>	
<u>II.1-DO CURRÍCULO MINIMO</u>	<u>1530</u>							<u>94</u>	
1. Probabilidade e Estatística	60	4 ✓	-	-	4	4	-	4	
2. Química Orgânica I	75	2 ✓	3	-	5	2	1	3	Química Ge ral
3. Química Inorgânica I	90	3 ✓	3	-	6	3	1	4	Química Ge ral
4. Algeb. Linear I	60	4 ✓	-	-	4	4	-	4	
5. Botânica I	90	2 ✓	4	-	6	2	2	4	
6. Zoologia I	90	4 ✓	2	-	6	4	1	5	
7. Psicol. da Educaç. (Adolescência)	45	3 ✓	-	-	3	3	-	3	
8. Psicol. da Educaç. (Aprendizagem)	60	4 ✓	-	-	4	4	-	4	
9. Est. Func. Ens. 1º Grau ↓	45	3 ✓	-	-	3	3	-	3	
10. Didática Geral	120	8 ✓	-	-	8	8	-	8	

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
11-Fund.Mat.Elem. I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
12-Fund.Mat.Elem. II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Fund.Mat. Elem.I
13-Cálculo III	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.II
14-Cálculo IV	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.II e Alg.Lin.I
15-Funç. de uma Variável Compl.	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.III
16-Algebra I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
17-Geomet.Dif. I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.III
18-Análise Real I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc. II
19-Física II	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Física I
20-Cálc.Numérico	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Int.Ci.dos Comp. e Cálc.II
21-Est.Func.de Ens de 2º Grau	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
II.2-COMP.OBRIGAT.	<u>135</u>								<u>8</u>	
1-Int.Ci.dos Comp.	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
2-Alg.Linear II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Alg.Lin.I
II.3-COMP.OPTATIV.	<u>150</u>								<u>10</u>	
1-Algebra II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Alg.I
2-Geomet.Dif. II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Geomet.Dif. I
3-Análise Real II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Análise Real I
4-Tóp.de Mat.Aplic	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.III e Cálc.IV
5-Mecânica Clássica I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Física I
6-Geomet.Construt.	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Fund.Mat. Elem. I
7-Teoria Mat. da Informação	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Cálc.II e ICC
8-Evolução da Mat.	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
9-Lógica Matemática	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
10-Teor.dos Númer.	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
III-ESTÁG.SUPERVIS.	<u>180</u>								<u>6</u>	
1-Prática de Ens.I	120	-	8	-	8	-	4	-	4	
2-Prát.de Ens.II	60	-	4	-	4	-	2	-	2	

A N E X O IIIDEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65

1. Dados

Tempo útil	2.800
Limite Mínimo Anual	400
Limite Mínimo Semestral	200
Limite Máximo Anual	933
Limite Máximo Semestral	467

2. Tempo previsto de duração

TOTAL	2.955
no primeiro ciclo	690
no segundo ciclo	2.265
2.265 : 4 semestres	= 576 horas
2.265 : 12 semestres	= 189 horas

3. Tempo de integralização curricular

TOTAL	176
no primeiro ciclo	41
no segundo ciclo	135
135 : 4 semestres	= 34 créditos
135 : 6 semestres	= 23 créditos
135 : 8 semestres	= 17 créditos
135 : 10 semestres	= 14 créditos
135 : 12 semestres	= 12 créditos

LIMITE MÁXIMO = 34 créditos

LIMITE MÍNIMO = 12 créditos

II - Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP:

1. Currículo Pleno = carga útil + 10%

$$2.800 + 280 = 3.080 \text{ horas}$$

$$\text{CH prevista} = 2.955 < 3.080$$

2. Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo: entre 65% e 75% da carga horária total prevista

$$1.920 \text{ ————— } 2.216$$

$$\text{CH do Currículo Mínimo} = 2.145$$

11/12/1965

A N E X O II
CONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA

CH: 2.940

CR: 187

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
I-DISCIP.BÁSICAS	690							41	
I.1-DO CURRÍCULO MINIMO	435							25	
1-Cálculo I	90	6✓	-	-	6	6	-	6	Cálc.I
2-Cálculo II	90	6✓	-	-	6	6	-	6	
3-Física Geral	90	4✓	2	-	6	4	1	5	Física Ge-
4-Física I	75	3✓	2	-	5	3	1	4	ral
5-Química Geral	90	2✓	4	-	6	2	2	4	
I.2-COMP.OBRIGAT.	75							4	
1-Ling.Port. e Co municação	75	3✓	2	-	5	3	1	4	
I.3-COMP.OPTATIV.	120							8	
I.4-COMP.ELETIVAS	60							4	
II-DISCIP.PROFISS	2250							146	
II.1-DO CURRÍCULO MINIMO	1455							94	
1-Probabilidade e Estatística	60	4✓	-	-	4	4	-	4	
2-Alg.Linear I	60	4✓	-	-	4	4	-	4	
3-Fund.de Matem Elem. I	75	5✓	-	-	5	5	-	5	
4-Fund. de Mat. Elem. II	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Fund. de Mat.Elem.I
5-Cálculo III	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc.II
6-Cálculo IV	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc.II e Alg.Lin.I
7-Funções de uma Variáv.Complexa	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc.III
8-Algebra I	75	5✓	-	-	5	5	-	5	
9-Algebra Lin.II	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Alg.Lin.I
10-Geomet.Dif.I	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc.III
11-Análise Real I	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Cálc. II
12-Física II	75✓	3✓	2	-	5	3	1	4	Física I
13-Cálc.Numérico	60	4✓	-	-	4	4	-	4	Int.ã Ci. dos Comp.e Cálc.II
14-Algebra II	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Algeb.I
15-Eq.Dif.Parci- ais	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Fund.de Mat.Elem.I
16-Análise Real II	75	5✓	-	-	5	5	-	5	Análise Real I
17-Física III	75	3✓	2	-	5	3	1	4	Física I

CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
18-Algebra III	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Algeb.II
19-Física IV	75	3 ✓	2	-	5	3	1	-	4	Física III
20-Tópicos de Mat. Aplicada	75	5 ✓	-	-	5	-	-	-	5	Cálc.III e Cálc.IV
II.2-COMP.OBRIGAT.	520								37	
1-Evolução da Mat.	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
2-Int.ã Ci. dos Computadores	60	2 ✓	2	-	4	2	1	-	5	
3-Geomet.Dif.II	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Geomet.Dif. I
4-Mecânica Clássica I	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Física I
5-Topologia I	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Análise I
6-Topologia II	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Topol.I
7-Lógica Matemat.	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	
8-Teoria dos Núm.	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	
II.3-COMP.OPTATIV.	225								15	
1-Algeb.Multilin.	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	Algeb.Linear II
2-Int.Prog.Linear	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	Algeb.Linear I
3-Mat.Combinatór.	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	
4-Mét.da Física Teórica I	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Tóp.Mat. Aplicada
5-Fundam.Mat.Superior	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Fund.Mat. Elem.II
6-Teoria das Eq. Diferenciais	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Cálc.III
7-Teoria Mat. da Informação	60	4 ✓	-	-	4	4	-	-	4	Cálc.II e ICC
8-Mét.Numéricos Matriciais	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Alg.Linear II e Cálc. Numérico
9-Geometria Construtiva	75	5 ✓	-	-	5	5	-	-	5	Fund.de Mat.Elem.I

Carla

A N E X O IIIDEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA.

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65

1. Dados

Tempo útil	2.800
Limite Mínimo Anual	400
Limite Mínimo Semestral	200
Limite Máximo Anual	933
Limite Máximo Semestral	467

2. Tempo previsto de duração

TOTAL	2.940
no primeiro ciclo	690
no segundo ciclo	2.250
2.250 : 4 semestres	= 563 horas
2.250 : 12 semestres	= 188 horas

3. Tempo de integralização curricular

TOTAL	187
no primeiro ciclo	41
no segundo ciclo	146
146 : 4 semestres	= 37 créditos
146 : 6 semestres	= 24 créditos
146 : 8 semestres	= 18 créditos
146 : 10 semestres	= 15 créditos
146 : 12 semestres	= 12 créditos

LIMITE MÁXIMO = 37 créditos

LIMITE MÍNIMO = 12 créditos

II - Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP:

1. Currículo Pleno = Carga útil + 10%

$$2.800 + 280 = 3.080$$

$$\text{CH prevista} = 2.940 < 3.080$$

U. N. C. M. P.